

**ATA N.º 2/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

Sd. 2.  
Hm

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa, em substituição do Presidente do Júri, Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Técnico Superior, área de Arquitetura;

**Vogal efetivo:** Maria José Teixeira Agrela, Técnica Superior

**Vogal suplente:** Emanuel Dias de Castro, Técnico Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

**2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

- |                                   |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1. Ana Luísa Oliveira Pimenta     | 4. Jorge Filipe Caires Teixeira    |
| 2. Carlos Miguel Alves dos Santos | 5. José Ricardo Rodrigues Mendes   |
| 3. João Carlos Barcelos Rocha     | 6. Rubina Liliana Teixeira Pereira |

**3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

- |                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| 1. Anthony Paulino Correia Coelho     | a); b); c); |
| 2. Francisco José Santana Figueira    | a); b); c); |
| 3. Pedro Agostino dos Santos da Silva | a); b);     |

**3.1 - Motivos de Exclusão**

- Por ter não ter apresentado formulário de candidatura/ou por enviar formulário incompleto, não declarando possuir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso BEP;
- Por não ter apresentado comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional conforme exigido no aviso BEP.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos

candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em: <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/654-2023>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo, entre as 09:00 horas e as 14:30 horas, na Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços de Concelho, sito na Praça do Lyra, N.º 1, 9270-053 - Porto Moniz, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/654-2023>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.


----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,

  
Sandra Marlene da Câmara Rodrigues

  
Maria José Teixeira Agrela

  
Emanuel Dias de Castro